



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 01 de Março de 2019.


PORTARIA N° IN 00005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB da Prefeitura Municipal de Rio Tinto; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME.
22.371.844/0001-81
Valor: R\$ 26.000,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ FERNANDES GORGÔNIO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 01 de Março de 2019.

PORTARIA N° IN 00005/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação n° IN00005/2019: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na Elaboração dos Balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB e Elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Rio Tinto; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME.
22.371.844/0001-81
Valor: R\$ 26.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito